



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

RUA LEOPOLDO JOSÉ BARBOSA, 139 - CENTRO - SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR

CEP 84.980-000 - CNPJ 77.778.710/0001-71 - FONE - 43 3565 - 1491

À MESA DIRETIVA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR

INDICAÇÃO Nº 15/2023

EMENTA: INDICA ao Poder Executivo, a instalação de toldo nas janelas da Escola Municipal Francisco Abílio Lopes – EMFAL.

O Vereador da Câmara Municipal de São José da Boa Vista, **Carlos Eduardo de Oliveira** no uso das atribuições que lhe são conferidas, vem, pelo presente, solicitar que seja encaminhado ao Poder Executivo via ofício, a presente indicação a qual solicita a instalação de toldos nas janelas da Escola Municipal Francisco Abílio Lopes – EMFAL.

JUSTIFICATIVA

Considerando que boas condições de estrutura influenciam na educação, solicito a instalação de toldos nas janelas das salas de aula da Escola Municipal Francisco Abílio Lopes, uma vez que devido ao sol direto nas janelas há um aquecimento considerável no ambiente, tornando-o desconfortável e prejudicando o rendimento das atividades, bem como a aprendizagem dos alunos.

Esta indicação se estende ao Centro Municipal de Educação Infantil Beija Flor e Centro de Educação Infantil Santa Terezinha, nos ambientes que se fizerem necessários.

Por fim, esta é uma reivindicação dos professores, pais e alunos e, na expectativa de sermos atendidos, desde já agradecemos.

São José da Boa Vista/PR, em 27 de março de 2023.

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA
Vereador

PROTOCOLO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

Atesto o recebimento sob o protocolo 51

Em 27 de Março de 2023.